



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO - PMI 002/2011 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA** o Concurso Público PMI 002/2011 para os cargos de:

Agente de Saúde, Auxiliar de Dispensação de Medicamentos, Fonoaudiólogo, Professor (CL1 e CL2), Professor (CL4 Educação Física), Psicólogo, Técnico de Vigilância Sanitária, Telefonista e Terapeuta Ocupacional, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 09 de dezembro de 2011; e

Agente Comunitário de Saúde I (USF Ambuitá), Agente Comunitário de Saúde I (USF Briquet), Agente Comunitário de Saúde I (USF Gióia), Agente Comunitário de Saúde I (USF Rosemary), Agente Comunitário de Saúde I (USF Vitápolis), Agente Administrativo II, Agente de Trânsito, Agente Fiscal das Posturas Municipais, Ajudante Geral, Analista Programador, Arquiteto, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Contabilidade, Contador, Coveiro, Engenheiro, Fiscal de Tributos Municipais, Jardineiro, Maqueiro, Médico (Cardiologia), Médico (Clínico SU/E), Médico (Clínico UBS), Médico (Ginecologista), Médico (Neuropediatria), Médico (Pediatria UBS), Médico (Psiquiatria), Nutricionista, Odontólogo - US, Programador Sênior, Técnico de Meio Ambiente e Topógrafo, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 06 de janeiro de 2012.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMI 002/2011:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

APÓS A APROVAÇÃO DO CANDIDATO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONVOCARÁ, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, OS CANDIDATOS PARA A NOMEAÇÃO. TAL CONVOCAÇÃO PARA O COMPARECIMENTO DO CANDIDATO AO RH DA MUNICIPALIDADE SERÁ PUBLICADA NO **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA EM CARÁTER INFORMATIVO NO SITE DA PREFEITURA WWW.ITAPEVI.SP.GOV.BR**, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à **Prefeitura do Município de Itapevi** através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na **Prefeitura do Município de Itapevi**, o candidato aprovado e classificado ficará **obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi que satisfaz as exigências deste Edital**, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação de documentos, que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapevi, 13 de janeiro de 2012.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita Municipal